

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO ano 2021 – rev. 02



Os conteúdos e dados deste site estão publicados sob a licença Creative Commons 4.0 — Atribuir Fonte -
Compartilhar Igual.

A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário dos serviços públicos sobre:

1. Os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
2. As formas de acesso a esses serviços;
3. Seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

As informações divulgadas através deste instrumento deverão ser claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, além da atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na *internet*.

A Carta de Serviços ao Usuário afigura-se, portanto, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático do órgão, uma vez que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços, estabelecendo-se como um mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Principais atividades do Poder Legislativo:

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

A Câmara Municipal de Américo Brasiliense atende ao público em sua sede, localizada na Rua Manoel Borba, nº 298, Centro. CEP 14820-003

Horário de Atendimento ao Público:

De segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Horário das reuniões Plenárias:

1ª e 3ª segunda-feira, de cada mês às 18h30

Obs.: De acordo com feriados, eventos ou situações de emergência ou calamidade pública a data das sessões pode ser alterada.

Contato:

Telefone: (16) 3392-1134

WhatsApp: (16) 99609-5631

E-mail: secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br



(Foto: Acervo Câmara)

Por meio da **Ouvidoria da Câmara Municipal** é possível enviar manifestações acerca dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Pode-se apresentar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia.

As manifestações podem ser feitas de forma presencial, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, diretamente para o Ouvidor Legislativo ou *on-line*, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, da Controladoria-Geral da União – CGU, neste *link*:

<https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/ouvidoria/>

Requisitos:

Identificação mediante fornecimento dos seguintes dados – CPF/CNPJ, nome, *e-mail* e telefone (A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá um código para consultar andamento da sua manifestação).

O **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC** permite à população solicitar informações a respeito de diferentes assuntos de competência do Poder Legislativo Municipal.

Cabe ao SIC assegurar às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n.º 12.527/2011.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, tem como finalidade:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - informar sobre a tramitação de documentos;

III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Requisitos:

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC da Câmara Municipal. Os pedidos podem ser feitos presencialmente pelo cidadão na secretaria da Câmara Municipal durante o expediente.

O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número e documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

IV - endereço físico completo, contendo inclusive bairro e CEP, e/ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida e número de telefone, se possuir.

A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada eventual despesa do requerente com a reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

O prazo de resposta (20 dias) será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC, sendo renovado por mais um único prazo de 10 (dez) dias, quando necessário. Os pedidos e solicitações de informações podem ser feitos pelo cidadão durante preenchimento de formulário próprio na Secretaria Administrativa (recepção) da Câmara Municipal durante o seu expediente.

Acesse o nosso e-SIC em: <http://spcmamerico.dcfiorilli.com.br:8079/transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkESIC>



O Portal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na *internet* divulga uma série de informações institucionais e permite acesso a diferentes serviços, tais como:

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

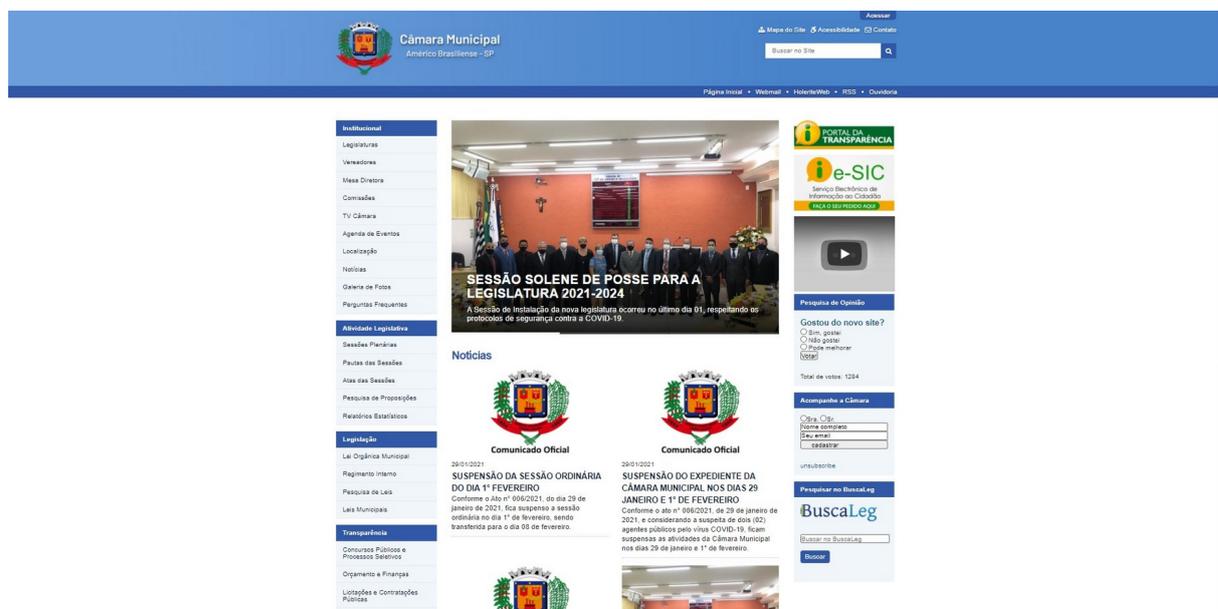
Portal Legislativo: vereadores, comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.

Consultas: à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais serviços prestados.

Acesso à informação: Serviço e Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e “Entre em Contato”.

O portal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense pode ser acessado por meio do seguinte *link*: www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br.

Foto – website da Câmara Municipal



A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais por meio do sistema **Leis Municipais**. No sítio eletrônico, os atos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para sua consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

Como posso obter esse serviço:

Para ter acesso ao serviço de Consulta à Legislação Municipal basta acessar o portal da Câmara de Vereadores de Américo Brasiliense (<http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br/>), clicar no *link* “LEIS MUNICIPAIS” e, depois, efetuar a pesquisa. A pesquisa pode ser feita utilizando número da norma ou palavra-chave, além da opção de pesquisa avançada, que possui mais filtros de busca.



Presencialmente ou no Portal da Câmara é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

- Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal (PLOM);
- Projeto de Lei Complementar (PLC);
- Projeto de Lei Ordinária (PLO);
- Projeto de Decreto Legislativo (PDL);
- Projeto de Resolução (PR);
- Emenda;
- Parecer;
- Relatório de Comissão Especial;
- Indicação;
- Requerimento;
- Recurso;
- Moção;
- Representação.

Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação, com acesso aos textos, justificativas, emendas, pareceres, movimentação, localização e situação atual.

Como posso obter esse serviço:

Para CONSULTA às proposições:

Acesse o portal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (<http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br/>), clicar no *link* “Atividade Legislativa” e em seguida “Pesquisas de Proposições” e, depois, efetuar a pesquisa, utilizando filtros como: tipo, *status* (em tramitação, aprovada, arquivada, rejeitada), ementa, autoria, número e ano.

O acompanhamento das proposições também pode ser feito junto à Secretaria da Câmara, presencialmente, via telefone pelo número (16) 3392-1134 ou por *e-mail*: secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br . O acesso aos documentos processuais, bem como a extração de cópias dos mesmos, dar-se-á requerimento e parecer jurídico.

As Sessões são reuniões dos membros da Câmara para:

- Posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora – Sessão de Instalação
- Debater e votar proposições e matérias de interesse público – Sessões Ordinárias ou Extraordinárias;
- Realizar grandes comemorações – Sessões solenes.

A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em Sessões Legislativas Ordinárias, de 1º de fevereiro a 15 de dezembro, e em Sessões Extraordinárias, sempre que for convocada nos recessos parlamentares (artigos 35 da Lei Orgânica Municipal).

No entanto, a Câmara Municipal instalar-se-á no dia 1º de janeiro de cada legislatura, às 17 (dezesete) horas (artigo 3º do Regimento Interno), enquanto que as Sessões Legislativas Ordinárias ocorrem nas segundas-feiras da 1º e 3º semana do mês e as Sessões Extraordinárias no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocados pelo Presidente da Câmara, em Sessão ou fora dela (artigo 126 do Regimento Interno).

As sessões Ordinárias e Extraordinárias seguem, com algumas diferenças entre elas, um roteiro previsto no Regimento Interno: abertura e instalação das sessões, com a verificação dos seus membros; fase do Expediente com a leitura das matérias e documentos recebimentos, proposições e outros; Ordem do Dia, onde serão discutidas e deliberadas as matérias previamente organizadas em pauta e a fase de Explicação Pessoal, destinada a manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

E, finalmente, as Sessões Solenes serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da Câmara, mediante, neste último caso, requerimento aprovado por maioria simples, destinando-se às solenidades cívicas e oficiais.



As Sessões da Câmara de Vereadores de Américo Brasiliense são transmitidas em tempo real, por meio do Canal da Câmara de Vereadores de Américo Brasiliense no YouTube. Elas também são gravadas (em áudio e vídeo) e isso possibilita assisti-las a qualquer horário, mesmo após o seu término, em qualidade *full HD*.

Para ter acesso a esse serviço basta acessar o canal da Câmara no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa_IEDbrqOJT_CgKA) e clicar em “Vídeos”.



Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo Municipal.

Como posso obter esse serviço?

Diretamente na Sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Rua Manoel Borba, nº 298, Centro).

Qual o Prazo máximo para a prestação desse serviço?

Até 20 (vinte) dias, conforme a Lei da Transparência.

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

Como posso solicitar?

- No site, no link “SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC”;
- No site, no link “Câmara”, “Contato”, formulário eletrônico “Entre em Contato”.
- Presencialmente (Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro) ou via telefone: (16) 3392-1134.

Qual o prazo máximo para a prestação desse serviço?

Até 20 (vinte) dias, conforme a Lei da Transparência.

Como posso avaliar os serviços prestados?

A pesquisa de satisfação acerca dos serviços prestados pela Câmara pode ser realizada presencialmente ou *on-line*, acessando o site oficial da Câmara ou diretamente por meio do link a seguir: <http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br/>

Além, disso é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br/ pela guia “OUVIDORIA”, pelo telefone (16) 3392-1134, ou, ainda, presencialmente.